



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 185 /2024

Denomina “Rua Daniel Galdino Guimarães”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Daniel Galdino Guimarães, a antiga Rua Curvelo, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°14'07.5"S 43°57'24.3"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Curvelo, existente no Bairro Água Limpa, como "Rua Daniel Galdino Guimarães".

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Daniel Galdino Guimarães

Daniel Galdino Guimarães, nascido em 1993, em Belo Horizonte, sua vida foi marcada pelo compromisso em ajudar os menos favorecidos. Crescendo no bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, Daniel sempre teve um forte espírito comunitário. Aos 18 anos, mudou-se para o bairro Água Limpa, onde percebeu a necessidade de ações para apoiar os moradores locais.

Assim fundou o Projeto Cabal, destinado a trabalhar em prol dos menos favorecidos. Desde o início, contou com o apoio incansável de sua mãe, Rosana, conhecida popularmente como Rosa. Juntos, mãe e filho se dedicaram a transformar a realidade do bairro, oferecendo suporte e recursos para aqueles que mais precisavam. Infelizmente, seu percurso foi interrompido precocemente, mas seu legado continua vivo através do trabalho de sua mãe, Rosa. Ela deu continuidade ao Projeto Cabal, mantendo viva a missão de ajudar os menos favorecidos e honrando a memória de seu filho com dedicação e amor.

A presente homenagem busca eternizar a presença de Daniel Galdino Guimarães e é uma honra nomear uma rua do bairro Água Limpa em sua memória. Esta é uma forma simples, mas significativa, de reconhecer Daniel como um homem de alma grandiosa, cujo legado de dignidade, força e solidariedade jamais será esquecido. Que sua história inspire futuras gerações e que sua lembrança continue a iluminar os caminhos da nossa comunidade.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR